



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO Nº 085/2021

O Município de Lauro de Freitas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Tamires Silva de Andrade, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 79, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna rescindido através deste Termo de Rescisão Amigável, o contrato nº 085/2021, firmado com ESPÓLIO DE GENESIO DE PINA RAMOS, conforme justificativa e parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 03023/2026.

Data da assinatura do distrato: 01 de março de 2026.